



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA**, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação **EM FAVOR DE S.A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** CNPJ S.A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com endereço na Estrada Emboaba, s/nº, Sertão Santana/RS, no valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 10 de março 2015.

MARCOS CESAR GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES